



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone: (66) 99224-9739

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as informações constantes dos autos do Processo Administrativo nº 23/2025, para a Contratação de serviços de consultoria especializada em gestão pública, com o objetivo de oferecer suporte especializado ao órgão na condução de seus processos de licitação e contratação e promovendo a capacitação dos agentes públicos para que tomem decisões habilitadas aos critérios legais e às melhores práticas do mercado, além de assessorar no acompanhamento da execução da obra de construção da sede do órgão, com emissão de relatórios, pareceres, participação em reuniões, análise de medição, termos aditivos, e demais atividades afins ao objeto, para atender as demandas da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, constatada a regularidade dos atos procedimentais, **HOMOLOGO** a presente Inexigibilidade e **AUTORIZO** a contratação a ser realizada com a empresa **MOLIVACO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 52.733.778/0001-03, com sede na Avenida São Pedro, nº 106, Sala A, Centro, Planalto da Serra-MT, CEP nº 78.855-000, nos termos descritos na Inexigibilidade nº 008/2025 - CMIN, pelo valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para um período de 12 (doze) meses, sendo o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Publique-se,

Ipiranga do Norte-MT, 13 de maio de 2025.

Karine Inês Berna de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
